



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 340/2020/PGM

Vilhena/RO, 09 de novembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Ofício nº 152/2020/DL-CVMV

RECEBIDO: 10 / 11 / 2020

ÀS: 09:00 horas

Leonardo F. Oliveira

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 152/2020/DL-CVMV, após sanados os apontamentos da Diretoria Jurídica dessa Casa de Leis, devolvemos o Projeto de Lei nº 5.928/2020, que Institui os Sistemas de Controle de Frequência, de Compensação de Horas e o Regime de Escritório Remoto na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Welliton Oliveira Ferreira
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO